



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26.02.2015 - BIÊNIO 2014/2016

**ATA DA QUINTA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
– BIÊNIO 2014/2016 –**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2015, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: **LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA (Presidente do Conselho Superior)**, **PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS**, **SAMANTHA PIRES COELHO**, **HELIO ANTUNES CARLOS**, **MAURO FERREIRA**, **RAFAEL MIGUEL DELFINO**, **PEDRO PESSOA TEMER**, **RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA**, **LUIZ CÉSAR COELHO COSTA**, **BRUNO DANORATO CRUZ**, **GUSTAVO COSTA LOPES**, **PHELIPE FRANÇA VIEIRA**, o Presidente da ADEPES, **RENZO GAMA SOARES**, conforme assinaturas em livro próprio. Ausente justificadamente os Conselheiros **LEONARDO GOMES CARVALHO e MARCELLO DE PAIVA MELLO**. De início, existindo quórum para tanto, o Presidente do Conselho Superior declarou ABERTA a presente sessão às 09h20min. **1)** Assim, seguindo a ordem dos trabalhos, o aditamento requerido pelo Dr. Marcello na ata da sessão extraordinária do dia 10 de abril de 2015, que seriam analisadas pelo Conselho na data de hoje, foi postergada para a próxima sessão, face a ausência do Conselheiro requerente. Foi informado ainda pela Secretária do Conselho que até a presente data não houve requerimento do Dr. Marcello para ter acesso ao áudio da referida sessão. **2)** Dando continuidade, passou-se a análise da aprovação da ata da sessão ordinária do dia 17 de abril de 2015, sendo a mesma devidamente aprovada por unanimidade. **3)** Em seguida, passou-se a distribuição dos processos para relatoria. **3.1)** De início, conforme art. 1º da Portaria DPES nº 332, de 24 de abril de 2015, os 04 (quatro) cargos vagos para Defensor Público Titular – Nível 4 – serão providos pelos critérios de merecimento e antiguidade, respectivamente, nos termos da Resolução nº. 002 de 09 de maio de 2011 do CSDPES. Isto posto, passou-se a distribuição e deliberação dos pedidos de promoção para o Nível IV da carreira. **3.2)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 70178275** (Requerimento de promoção para nível IV – Interessados: Bruno Pereira de Medeiros e Outros) – Distribuído, por ordem alfabética, para o Conselheiro Luiz César. Ato contínuo, passou-se a formação de 1/3 (um terço) da lista para formação das listas tríplexes, sendo promovidos os seguintes Defensores Públicos:



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26.02.2015 - BIÊNIO 2014/2016

NÍVEL III PARA NÍVEL IV

CRITÉRIO	DEFENSOR PÚBLICO	LISTA TRÍPLICE	PROMOVIDO
Merecimento	1/3: De Bruno Pereira de Medeiros até Márcia Carvalho Alves	Bruno Pereira de Medeiros; Leonardo José Salles de Sá; Leonardo Grobbério Pinheiro.	BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS
Antiguidade			LEONARDO JOSÉ SALLES DE SÁ
Merecimento	1/3: De Leonardo Grobbério Pinheiro até Luiz Cesar Coelho Costa	Leonardo Grobbério Pinheiro; Carlos Eduardo Rios do Amaral; Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga.	LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO
Antiguidade			CARLOS EDUARDO RIOS DO AMARAL

O Conselheiro Relator proferiu voto oral no sentido de, considerando preenchidos os requisitos legais previstos na norma interna, **pela promoção dos Exmos. Defensores Públicos Bruno Pereira de Medeiros (Merecimento), Leonardo José Salles de Sá (Antiguidade), Leonardo Grobbério Pinheiro (Merecimento), Carlos Eduardo Rios de Amaral (Antiguidade)**, conforme tabela acima. **A UNANIMIDADE**, o ECSDPES votou pela promoção nos termos do voto do Relator. Restaram prejudicados os pedidos de promoção dos seguintes Defensores Públicos: Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga; Hugo Fernandes Matias; Daniel Henrique Campos; Vinicius Chaves de Araújo; Carlos Gustavo Cugini; Gustavo Henrique Marçal; Márcia Carvalho Alves; Pilar Lucas da Silva Nunes; Samantha Pires Coelho; Érika Avancini



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26.02.2015 - BIÊNIO 2014/2016

Casagrande; Eveline Ascênsio Galdin Kokot; Simone Costa de Rezende; Heloana Peçanha de Paula; Rodrigo de Paula Lima; Jeferson Carlos de Oliveira. **3.3)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 69279721** (Requerimento de Gratificação em decorrência de substituição automática – Interessado: Severino Ramos da Silva) – Distribuído, por ordem alfabética, para o Conselheiro Marcello Paiva de Mello. **4) Processo para análise de nº 68501897.** Analisando a redação final do projeto juntado nesta data, foi o mesmo devidamente aprovado à unanimidade. **5) Processo para análise de nº 66396832.** Obedecido ao contraditório os interessados foram devidamente notificados havendo manifestação dos Defensores Helio Antunes Carlos, Valdir Vieira Junior, Pedro Pessoa Temer e Thieres Fagundes de Oliveira, aduzindo o possível prejuízo a ser causado aos mesmos em um futuro processo de remoção, havendo necessidade de acerto da lista de antiguidade. O presidente do Conselho informou que a Administração entrou em contato com os Defensores Guilherme Knibell, Rutiléia, Raphael Rangel e Leonardo Gomes, explicando os fatos e a necessidade da solução do problema, havendo a concordância dos mesmos. O **Conselheiro Relator** proferiu o seguinte voto: Em conformidade com o voto juntado aos autos, calcado nos princípios da segurança jurídica, da confiança, da estabilização das relações jurídicas, no ato jurídico perfeito e no direito adquirido, imperioso assegurar aos Defensores Públicos promovidos em 25 de novembro de 2013 a manutenção no Nível em que se encontram, já que atualmente existem vagas suficientes, decorrentes da promoção realizada na presente sessão do Conselho Superior, convalidando o ato de promoção anteriormente realizado. Quanto aos efeitos administrativos das citadas promoções para fins das listas de antiguidade (promoção e remoção), não podem prevalecer àqueles que ultrapassam a órbita individual e violam interesses de terceiros, razão pela qual se faz necessário modula-los para declarar que as promoções dos Defensores Públicos RAPHAEL MAIA RANGEL, LEONARDO GOMES CARVALHO, GUILHERME DE MEDEIROS KNIBEL E RUTILÉIA DADALTO CABRAL, ocorridas no dia 25 de novembro de 2013 (DIO do dia 26 de Novembro de 2013 - Portaria DPES nº 555), serão considerados para fins da lista de promoção e remoção como ocorridas na data do presente ato do Conselho Superior que sanou o vício. Os **Conselheiros**, à unanimidade, acompanharam o voto do relator. Abstiveram-se de votar na presente questão os Conselheiros Helio, Pedro e Rafael Delfino. Dando continuidade no julgamento do referido processo, quanto a aprovação das listas de promoção e remoção, sanado o vício supracitado, o Conselho Superior pugnou pela publicação das listas de promoção e remoção apresentadas pelo Corregedor, com as presentes alterações, submetendo-se a posterior



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26.02.2015 - BIÊNIO 2014/2016

aprovação do colegiado, na forma o art. 11, IX, da LC 55/94 e art. 11, 3º, da Resolução 002/2011. Sessão suspensa as 13:30h para almoço. Às 14:20h retomou-se a sessão. **6) Processo para análise de nº 58649280.** Na abertura deste procedimento o Conselheiro Ricardo Partelli declinou sua suspeição no feito. O Conselheiro relator Paulo Antônio Coelho dos Santos procedeu a leitura de seu voto no sentido de absolver a Defensora Pública pela nulidade do procedimento, recomendando, ao fim, a Corregedoria que proceda a inspeção extraordinária na Defensoria do local para analisar possíveis fatos de advocacia não descrito nos autos. Aberto os debates, o conselheiro Luiz Cesar requereu vista dos autos. **7) Processo para análise de nº 67563163.** O Conselheiro Relator Ricardo Willian Partelli Rosa votou pela perda do objeto, considerando que a Portaria 153 de 2015 substituiu a Portaria 413 de 2014. A nova Portaria, de forma expressa não permite ao coordenador do núcleo edição de ato normativo, portanto, não há mais dúvida quanto a este ponto, o qual era o objeto a ser discutido no presente processo, considerando ainda que o próprio interessado manifestou-se no mesmo sentido. Os demais Conselheiros acompanharam o relator à unanimidade, salvo o Conselheiro Mauro que se declarou impedido. **8) Expedientes finais.** O **Presidente do Conselho** informou que a LDO encaminhada pelo Governo para 2015 atendeu a todos os pedidos importantes pleiteados pela Defensoria, sendo este um primeiro passo importante para o fortalecimento do orçamento institucional. Ressaltou ainda que a próxima sessão do Conselho ocorrerá no próximo dia 15 de maio no auditório do Sebrae, tendo em vista a apresentação do trabalho realizado nesses primeiros sessenta dias de gestão, bem como o planejamento para os próximos meses. Dada a palavra ao **Conselheiro Pedro Temer** este ressaltou, com orgulho, que na data de ontem o STF reconheceu, à unanimidade, o importante papel da Defensoria Pública para a defesa da tutela coletiva, ratificando a função social da instituição, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, com o registro de que várias demandas coletivas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo vem sendo legitimamente mencionadas e servindo de parâmetros nacionais. O **Presidente da Adepes** aderiu a manifestação do Conselho, ressaltando que o julgamento mencionado tem especial relevância por ter ocorrido no mês em que se comemora o dia do Defensor Público e a Anadep está em campanha nacional cujo tema é exatamente a atuação coletiva da Defensoria Pública. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos presentes às 16:00 (dezessete horas e vinte minutos). Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26.02.2015 - BIÊNIO 2014/2016

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho

PHELIPE FRANÇA VIEIRA
Conselheiro

GUSTAVO COSTA LOPES
Conselheiro

BRUNO DANORATO CRUZ
Conselheiro

PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS
Conselheiro

LUIZ CÉSAR COELHO COSTA
Conselheiro

SAMANTHA PIRES COELHO
Conselheira

RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA
Conselheiro

HELIO ANTUNES CARLOS
Conselheiro

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26.02.2015 - BIÊNIO 2014/2016

MAURO FERREIRA

Conselheiro

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Conselheiro

RAFAEL MIGUEL DELFINO

Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO

Conselheiro

RENZO GAMA SOARES

Presidente da ADEPES

**"GARANTIA DO ACESSO
PLENO À JUSTIÇA"**